



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 312 / 26

**Processo Administrativo:** PMC.2025.00010306-40

**Interessado:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 298/2025

**Objeto:** Registro de Preços de carnes (bovina, suína, de frango e de peixes) e salsicha.

O Município de Campinas, devidamente representado, e o fornecedor **COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 48.511.590/0001-43, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Cód.	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unit (R\$)
08	108276	<b>CARNE SUÍNA: PERNIL EM CUBOS - CONGELADA</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: - ASPECTO: CONSISTÊNCIA FIRME, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; - DEVERÁ APRESENTAR-SE SEM PELE E SEM OSSO; - COR: PRÓPRIA, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; - ODOR E SABOR: PRÓPRIOS <b>Descrição detalhada de acordo com o APÊNDICE 1</b> <b>OBS. OS PRODUTOS DEVERÃO, POR OCASIÃO DE SUA ENTREGA, TER NO MÍNIMO 03 (TRÊS) MESES DE VALIDADE.</b>	KG	400	23,80

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 2 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021. O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.

Campinas, \_\_\_\_\_

21 MAIO 2026

**VANDECLEYA ELVIRA DO CARMO SILVA MORO**

Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS:26793875892

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO DOS  
SANTOS:26793875892  
Dados: 2026.05.17 11:56:57 -03'00'

**COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**

Representante Legal:

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2025.00010306-40

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

**OBJETO:** Registro de Preços de carnes (bovina, suína, de frango e de peixes) e salsicha.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 298/2025

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** COMERCIAL DA BARRA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 312 /26

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

21 MAIO 2026

Campinas, \_\_\_\_\_



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça

## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.384.108-89

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

### Pelo contratante:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

**VANDECLEYA MORO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

### Pela contratada:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

E-mail da Contratada: [1977.cads@gmail.com](mailto:1977.cads@gmail.com)

Assinatura: \_\_\_\_\_

CARLOS ALBERTO  
DOS  
SANTOS:26793875892

Assinado de forma digital por  
CARLOS ALBERTO DOS  
SANTOS:26793875892  
Dados: 2026.05.15 16:05:48 -03'00'

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Vandecleya Elvira do Carmo Silva Moro

Cargo: Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

CPF: 220.554.278-81

Assinatura: \_\_\_\_\_

**VANDECLEYA MORO**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento  
e Assistência Social - Campinas/SP

## GESTOR CONTRATUAL:

Nome: Adriela Kaiser Tullin Castanho

Cargo: Coordenadora departamental

CPF: 334102648-76

Assinatura: Adriela K. F. Castanho

**Adriela K. F. Castanho**  
Coordenadora  
Mat. 127.012-5